



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro  
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro - Cordeiro - RJ -

CEP: 28540-000

Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail : ipamc@hotmail.com

## PORTARIA Nº 007/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALINEA "L" DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010,

### **RESOLVE:**

**APOSENTAR, por invalidez**, a servidora municipal senhora **MARTA PINTO DE OLIVEIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** na função de **Técnico de Enfermagem**, sob a matrícula nº **400121352 referência salarial nível V letra B da Lei Municipal nº 1.964/2015**, admitido através de concurso público, com fundamentos no **artigo 1º Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **INTEGRAIS - Média Aritmética**, conforme processo administrativo nº 056/2018.

### **Fixação de Proventos**

<b>Proventos Parcela única</b>	<b>R\$ 1.116,78</b>
--------------------------------	---------------------

(hum mil cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 31/01/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cordeiro, 19 março de 2018.

MÁRCIO VINÍCIUS BENEDICTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IPAMC

### **PUBLICAÇÃO**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Jornal: **O MACUCO**

Edição nº: